



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.814, DE 2005

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 759, de 2005, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade à jornalista Judith Miller, do Jornal *The New York Times*, que foi presa em Nova York por defender a liberdade de imprensa.

RELATOR: Senador EDUARDO SUPlicy

I – RELATÓRIO

Requerimento dos Senadores José Agripino, Líder do PFL, José Jorge, Líder da Minoria, e Arthur Virgílio, líder do PSDB, datado de 7 de julho e fundamentado no art. 222 do Regimento Interno desta Casa, solicita que, ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais do Senado voto de solidariedade à jornalista norte-americana Judith Miller, repórter do *The New York Times*, que foi presa por defender a liberdade de imprensa e pela recusa a declarar perante um juiz federal o nome de quem havia revelado a identidade de uma agente da CIA, Valerie Plame. Os líderes solicitam ainda que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da jornalista e do jornal *The New York Times*.

II – ANÁLISE

Na justificativa, os autores relatam os episódios que culminaram com a prisão da jornalista norte-americana, que se recusou a dizer, à Justiça Federal, quem lhe havia revelado o nome de uma agente da CIA. Tal atitude, segundo os autores do requerimento, difere muito da de outro jornalista, da revista *Time*, que, no mesmo caso, revelou à justiça que a sua fonte o havia liberado da confidencialidade.

O episódio que deu margem à prisão da repórter foi o vazamento, em uma reportagem, do nome de uma agente do serviço de inteligência dos Estados Unidos, dias depois que seu marido, ex-diplomata, publicou artigo criticando duramente alguns pontos da política externa do Presidente George W. Bush.

Os senadores também informam que a repórter trabalha desde 1977 para o *The New York Times*, jornal do qual foi também correspondente em Paris e no Cairo. Participou da cobertura da Guerra do Golfo, em 1990, e em 2002 recebeu, com outros colegas do jornal, o Prêmio Pulitzer, por artigos sobre Osama Bin Laden. A profunda comoção causada nos Estados Unidos em razão de sua prisão foi resumida pelo editor do jornal em que ela trabalha, Arthur Sulzberger Jr., quando afirmou que "há momentos em que o bem maior da democracia exige um ato de consciência." Judith escolheu praticar esse ato, quando honrou seu compromisso de confidencialidade com suas fontes, por acreditar que o livre fluxo de informações é fundamental para a construção de uma cidadania bem informada.

Conforme estabelece o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A proposição em exame é meritória, oportuna e relevante e se enquadra nos critérios regimentais, pois se reporta a acontecimento de grande significado internacional e nacional.

III – VOTO

Desse modo, voto pela aprovação do Requerimento n° 759, de
2005.

Sala da Comissão, 01º de Setembro de 2005.

P. J. ⑩
A. ⑨
S. ⑧
M. ⑦

Wim A. ①
, Presidente

J. M. G. ②
, Relator

D. J. ③
A. N. ④
M. T. ⑤
E. ⑥

~~A. S. ⑥
J. M. G. ⑦~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**ASSINARAM O REQUERIMENTO (SF) Nº 759, DE 2005, OS SEGUINtes
SENADORES:**

- 1. CRISTOVAM BUARQUE, PRESIDENTE**
- 2. EDUARDO SUPLICY, RELATOR**
- 3. EDUARDO AZEREDO**
- 4. MARCO MACIEL**
- 5. MÃO SANTA**
- 6. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**
- 7. FLEXA RIBEIRO**
- 8. ROBERTO SATURNINO**
- 9. MARCELO CRIVELLA**
- 10. PEDRO SIMON**